PORTARIA Nº 062, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Liana Tecchio**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2020 a 01 de Janeiro de 2021, para gozo no período de 19 de fevereiro à 20 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Lindóia do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

EDSON JOSÉ BIONDO
Prefeito Municipal Em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo